

REGISTRO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS COORDENADORES DE ÁREA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

Edital CAPES nº 10/2024

Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024

Edição PIBID 2024

1. OBJETO

O presente documento tem por finalidade registrar e evidenciar o processo institucional realizado para a seleção dos docentes responsáveis pela Coordenação de Área dos subprojetos do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, no âmbito da proposta institucional apresentada pela Universidade Católica de Santos ao Edital CAPES nº 10/2024, para a edição 2024–2026 do Programa.

O processo foi conduzido em conformidade com as disposições estabelecidas pela Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, que regulamenta o PIBID, e pelas condições estabelecidas no Edital CAPES nº 10/2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

A Portaria CAPES nº 90/2024 estabelece, em seu art. 22, que o processo de seleção dos bolsistas é de responsabilidade das Instituições de Ensino Superior – IES e deve observar os princípios da publicidade e da impessoalidade, mediante critérios claros e objetivos e em conformidade com os requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos pela CAPES.

Para a função de Coordenador de Área, o art. 24 da referida Portaria determina que a seleção seja realizada pelo colegiado de curso ou instância equivalente à qual o docente esteja vinculado, observados os requisitos estabelecidos no regulamento e as orientações específicas constantes dos editais e demais normativos do PIBID.

Adicionalmente, foram considerados os requisitos estabelecidos pela Portaria CAPES nº 90/2024 para participação e recebimento de bolsa na função de Coordenador de Área, especialmente aqueles relacionados à formação acadêmica, vínculo com a Instituição de Ensino Superior, atuação no curso de licenciatura correspondente ao subprojeto, experiência docente e experiência relacionada à formação de professores ou à Educação Básica.

3. PROCEDIMENTO INSTITUCIONAL DE SELEÇÃO

Considerando as disposições da Portaria CAPES nº 90/2024 e do Edital CAPES nº 10/2024, a Universidade Católica de Santos procedeu à identificação dos cursos de licenciatura aptos e interessados em integrar a proposta institucional do PIBID.

No âmbito de cada curso participante, a verificação prévia de elegibilidade foi realizado pela Pró-reitoria de Graduação e a Direção do Centro de Ciências da Educação e Comunicação e a listagem foi encaminhada aos coordenadores dos cursos envolvidos, que a submeteram a seus colegiados para deliberação.

Para a construção da listagem foram considerados, além do interesse e da disponibilidade do docente para atuação no Programa, o atendimento aos requisitos estabelecidos pela CAPES e pela Universidade, para o exercício da função, incluindo:

- formação compatível com a área do subprojeto;
- vínculo institucional e atuação no curso de licenciatura correspondente;
- experiência no magistério superior;
- experiência relacionada à formação de professores e/ou à Educação Básica;
- disponibilidade para o desenvolvimento das atividades previstas no PIBID;
- atendimento aos demais requisitos estabelecidos pela Portaria CAPES nº 90/2024 e pelo Edital CAPES nº 10/2024; e
- doutorado na área de concentração (critério institucional preferencial).

4. RESULTADO DO PROCESSO

Após a análise e deliberação pelos respectivos Colegiados de Curso, foram selecionados os docentes abaixo relacionados para exercerem a função de Coordenador de Área no Projeto Institucional PIBID – Edição 2024:

Curso/Área	Subprojeto	Docente selecionado	Lattes
Ciências Biológicas/ Matemática/ História	Interdisciplinar	Prof. Dr. Luis Felipe de Almeida Duarte	http://lattes.cnpq.br/9386997051560839
Letras	Inglês	Profa. Dra. Graziela Pigatto Bohn	http://lattes.cnpq.br/3549215809757924
Pedagogia	Alfabetização	Profa. Ma. Cristina Tuzzolo Pinto Vidaller	http://lattes.cnpq.br/2626589015751917
Pedagogia	Pedagogia	Profa. Dra. Rosana Aparecida Ferreira Pontes	http://lattes.cnpq.br/292687979410947

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo institucional de seleção dos Coordenadores de Área do PIBID para a edição 2024 foi realizado em consonância com a sistemática estabelecida pela CAPES e com os procedimentos adotados pela Universidade Católica de Santos.

A Pró-Reitoria de Graduação e a Direção do Centro de Ciências da Educação e Comunicação atuaram na etapa preparatória de verificação do atendimento aos requisitos para o exercício da função, cabendo aos respectivos Colegiados de Curso a apreciação e a seleção dos docentes responsáveis pela Coordenação de Área.

O presente registro, elaborado a partir das informações institucionais relativas ao processo realizado em 2024, tem por finalidade consolidar e descrever o procedimento adotado pela Universidade Católica de Santos para a seleção dos Coordenadores de Área que integraram o Projeto Institucional submetido ao Edital CAPES nº 10/2024.

Santos, 25 de agosto de 2026.

Rosângela Ballego campanha

Pró-reitora de Graduação

Gestão 2022 a 2025

Universidade Católica de Santos